



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 371/ 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Tendo em vista a previsão do art. 17-A, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, delega ao Vice-Presidente, **Desembargador Zacarias Neves Coelho**, a partir desta data, as atribuições referentes ao Juízo de admissibilidade dos recursos interpostos para o Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, bem como todas as questões e processos relativos – inclusive os de atribuição do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NUGEPNAC);

Art. 2º Em decorrência da delegação supra, fica o **Desembargador Zacarias Neves Coelho** afastado de sua atuação jurisdicional junto à Câmara e Seção de sua lotação, sendo substituído naqueles Colegiados por um Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, no período em que estiver atuando com base na delegação supra.

Art. 3º Fica sem efeito o Decreto Judiciário nº 213, de 1º fevereiro de 2021.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2021, 133º da República.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 378437366915 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258688

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 02/02/2021 às 22:04

